



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 240 - Março/2024  
Ato da Reitoria - Nº 334/2024

07 de Março de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 334/24**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 48 da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- os Processos n.º 23111.004768/2019-49 e 23111.021151/2019-28;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa constituída pelo Ato da Reitoria n.º 511/19, publicado no Boletim de Serviço de 02/04/2019, integrada pelos servidores estáveis DÁRCIA ALENCAR DE SOUSA FREITAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1669826, NICOLE FERNANDA ROCHA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3013030, e MARTA RIBEIRO DE CARVALHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2221184, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta), a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º. 23111.004768/2019-49.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 05 de março de 2024.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**

**Reitor**